



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 068/2024

EMENTA: SUGERE AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI VISANDO À DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO OESTE DO PARANÁ – AACOP

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que declare de Utilidade Pública Municipal a Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná - AACOP, entidade cultural sem fins lucrativos, com sede na rua Espírito Santo, 280, CEP 85960-000, centro, no município e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 28.884.266/0001-63.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 2017, a Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná - AACOP tem se destacado na região Oeste do Paraná por meio de seu trabalho cultural voltado à inserção de adolescentes e jovens nas mais diversas expressões culturais, abrangendo, inclusive, o Município de Entre Rios do Oeste.

A entidade tem como objetivo a promoção da cidadania, da cultura e do setor artístico, com ênfase no canto coral, música, artes cênicas e plásticas, dança, teatro. Ela promove projetos e estabelece parcerias com a iniciativa privada e órgãos afins, além de atuar como parceira cultural das Secretarias Municipais de Cultura de diversos municípios da região.

Diante do exposto, considero que a declaração de Utilidade Pública Municipal para a AACOP será um passo importante para o fortalecimento da cultura em Entre Rios do Oeste. Conto com o apoio dos meus colegas para a aprovação desta proposição.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 18 de novembro de 2024.


LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
PROTOCOLO GERAL
Nº 4238
EM 18 / 11 / 2024
Encarregado

Luiz

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em 18/11/24
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Gilberto Luis Maldaner
Secretário

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário